



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**LEI Nº 2.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMA), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município



**ANEXO I**

**Quadro de Empregos Efetivos**

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>EXIGÊNCIA</b>
<b>Analista Regulador</b>	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
<b>Agente Administrativo I</b>	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
<b>Agente Administrativo II</b>	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento

2